



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 349/2004, de 30 de junho de 2.004

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATENDENDO A INTERESSE PUBLICO, RECEBER EM DOAÇÃO, AREA DE TERRA LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, incorporando ao Patrimônio Publico Municipal, área de terra, medindo 600 m2. (seiscentos metros quadrados) na localidade de Forquilha, próximo a Escola Rio Mãe Luzia Alto, neste Município, parte integrante de uma área total de 42.200,00 m2. (quarenta e dois mil e duzentos metros quadrados) de propriedade do Sr. Eloy Mioteli, CPF n. 215.784.439/20, residente e domiciliado neste Município, matrícula n. 15.670, fls. 01, Livro 02 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga-SC, com as seguintes confrontações:

Norte: 30,00 metros com Espólio de Armando Possenti;

Sul : 30,00 metros com terras do Sr. Eloy Mioteli;

Leste : 20,00 metros com terras do Sr. Eloy Mioteli, e;

Oeste: 20,00 metros com Estrada Geral de Treviso a Lauro Muller.

Parágrafo Único : A área de terra constante no “caput” deste artigo é destinada as instalações das obras da Unidade de Saúde da Comunidade de Forquilha.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 30 de junho de 2.004

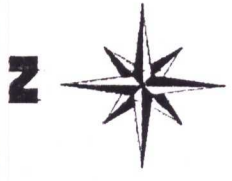
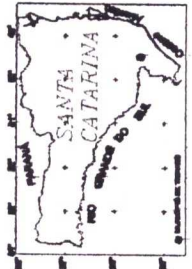
JAIMIR COMIN

Prefeito Municipal

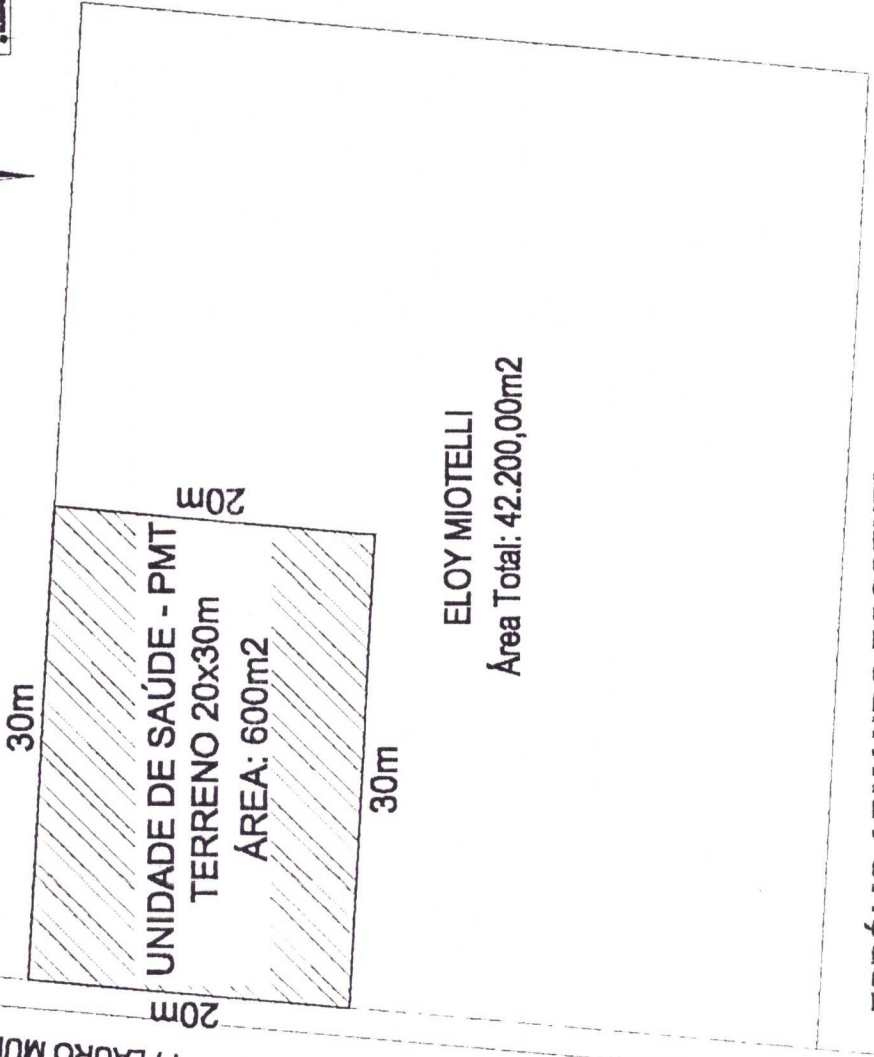
Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento em 30 de junho de 2004

MARIO J. CESA

Secretario de Administração e Finanças



ESPÓLIO ARMANDO POSSENTI



CARBONIFERA CATARINENSE

ELOY MIOTELLI

Área Total: 42.200,00m²

ESPÓLIO ARMANDO POSSENTI

ESTRADA GERAL
 SC 447 - TREVISO - LAURO MULLER
 P/LAURO MULLER ↔

↔ P/CENTRO TREVISO



SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO - SC

IMPLANTAÇÃO

PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO: ÁREA PARA UNIDADE DE SAÚDE DATA: 01/07/2004
 ESCALA: 1/250
 LOCAL: COMUNIDADE DE FORQUILHA - TREVISO - SC
 RESP. TÉCNICO: ENG. PAULO FERNANDO SCUZZIATO / CREA SC 54061-0
 BASE TOPOGRÁFICA: SAGES - IRGE - UTM 51

LOCALIZAÇÃO
 ESCALA: 1/250